

grado Coração, que ocorrerá no Bairro Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000446 - Contratação da Dupla de Cantores “Jô e Samuel”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração em Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000447 - Contratação do show do grupo de Samba “Inspirasamba”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração, que ocorrerá em Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000475 - Contratação de apresentação musical do DJ Jacaré, Mano Teko e MC Roni para a realização do evento “Projeto Encontro das Antigas”, na Praça do Areal no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2025-03000487 - Contratação do Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares do grupo “Regional Choro Caiçara” no Centro de Angra dos Reis-RJ.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA SEJIN Nº239 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando a Dispensa de Licitação 006/2025/SEJIN e o Contrato nº 096/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa GENTE SEGURADORA SA, homologado em 08 de julho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 096/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro automotivo para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra

dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA CRISTINA DE SOUZA

Ato: Portaria nº 144/2025/ANGRAPREV

Data: 22/05/2025

Validade: 23/05/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA, Docente II, matrícula 2854, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 144/2025/ANGRAPREV de 22 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 23 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).R\$ 12.418,63
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$ 4.321,68
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 571,18
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$428,39
TOTAL.....R\$ 17.739,89

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES

Ato: Portaria nº 129/2025/ANGRAPREV

Data: 14/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 16/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 3328, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 129/2025/ANGRAPREV de 14 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.613,53
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 2.572,97
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$621,06
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)..R\$ 354,89
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.258,78
TOTAL.....R\$ 12.421,23

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA GOMES LEONIDIO

Ato: Portaria nº 130/2025/ANGRAPREV

Data: 14/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 16/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA GOMES LEONIDIO, Docente I, matrícula 10395, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 130/2025/ANGRAPREV de 14 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, parágrafo único e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$4.502,72

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Errata do Decreto 14.223, de 14 de julho de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2164, de 14 de julho de 2025, páginas 3 a 5, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º A SPIT, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG) e outros órgãos relevantes, promoverá capacitações periódicas destinadas aos servidores responsáveis pela gestão e execução de convênios.